AUTÓGRAFO Nº.01/2014

PROJETO DE LEI Nº.01/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal.**

SÚMULA: Declara de Interesse Social, a área de terras que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica declarada de **Interesse Social**, para serem inseridas no **"Programa Minha Casa Minha Vida"**, instituída pelo Governo Federal através da Lei nº.11.977/2009 e suas alterações, visando a construção de um conjunto habitacional para atender famílias com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos, o imóvel abaixo especificado, de propriedade do **Sr. Adolfo das Merces e da Sra. Isabel Cardoso das Merces.**

"Lote de Terras sob nº.268 (duzentos e sessenta e oito) situado na Gleba Pirapó, distrito, Município e Comarca de Apucarana-Pr, com a área de 10 (dez) alqueires paulista, igual a 24,2 (vinte e quatro virgula dois) hectares, ou 240.200,00 m² (duzentos e quarenta mil e duzentos metros quadrados) e circunscrito dentro das seguintes limitações: principiando num marco de madeira de lei, cravado na margem direita do Córrego Palmares, segue-se confrontando com o Lote nº.269, no rumo NE 68º 57` com 511,00 metros até um marco colocado no Espigão Itambé – Palmares; daí mede-se pelo dito espigão no rumo SE 36º 25' – 653,4 metros, até um marco semelhante aos outros ; deste ponto segue confrontando com o Lote nº.267, no rumo NO 87º 05' com 480 metros, até um marco fincado na margem direita do Córrego Palmares, e finalmente descendo por este segue até o ponto de partida. Conforme matrícula 1.751, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º.Ofício da Comarca de Apucarana".

Parágrafo único – Os lotes deverão ter frente mínima de 8,00 m (oito metros) e área mínima de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 27 de janeiro de 2014.

José Airton Deco de Araújo
Presidente

Antonio Arianias
Vereador

Aurita Ferreira Bertoli
Vereadora

Gilberto Cordeiro de Lima
Vereador

José Eduardo Antoniassi
Vereadora

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
Vereador

Mauro Bertoli
Vereador

Paulo Cézar de Oliveira Farias
Vereador

Luciano Augusto Molina Ferreira
Vereador

Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora

Vladimir José da Silva
Vereador